



DECRETO Nº 418/2024, de 29 de Novembro de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO INCRA e autorização contida na Lei Municipal nº 1572/2023, de 27 de Novembro de 2023,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 58.279,71, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

|                                                                                             |                                                                                    |             |
|---------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| 07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS                                 |                                                                                    |             |
| 07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)                                      |                                                                                    |             |
| 07.002.12.122.110.2702-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                          |                                                                                    | R\$2.580,00 |
| 1.500.1001.0001                                                                             | Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 2.580,00    |
| 07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS                                 |                                                                                    |             |
| 07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)                                      |                                                                                    |             |
| 07.002.12.365.200.2715-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                          |                                                                                    | R\$800,00   |
| 1.500.1001.0001                                                                             | Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 800,00      |
| 07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS                                 |                                                                                    |             |
| 07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)                                      |                                                                                    |             |
| 07.002.12.368.200.2705-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                          |                                                                                    | R\$3.510,00 |
| 1.500.1001.0001                                                                             | Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 3.510,00    |
| 07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS                                 |                                                                                    |             |
| 07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)                                      |                                                                                    |             |
| 07.002.12.365.200.2711-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                          |                                                                                    | R\$2.106,00 |
| 1.500.1001.0001                                                                             | Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 2.106,00    |
| 07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS                                 |                                                                                    |             |
| 07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)                                      |                                                                                    |             |
| 07.002.12.122.110.2702-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO                          |                                                                                    | R\$2.730,00 |
| 1.500.1002.0001                                                                             | Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde     | 2.730,00    |
| 07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS                                 |                                                                                    |             |
| 07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)                                      |                                                                                    |             |
| 07.002.12.122.110.2702-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA |                                                                                    | R\$930,00   |
| 1.500.1001.0001                                                                             | Recurso LivreIdentificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino | 930,00      |
| 03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO                                         |                                                                                    |             |
| 03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO                                         |                                                                                    |             |
| 03.001.4.121.110.2301-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  |                                                                                    | R\$1.500,00 |
| 1.501.0000.0000                                                                             | Outros Recursos não Vinculados                                                     | 1.500,00    |
| 09.000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO                                       |                                                                                    |             |
| 09.001 - MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL                                                   |                                                                                    |             |
| 09.001.8.122.110.2901-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA  |                                                                                    | R\$53,00    |
| 1.500.0000.0001                                                                             | Recurso Livre                                                                      | 53,00       |
| 08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE                                                                |                                                                                    |             |
| 08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE                                                           |                                                                                    |             |
| 08.002.10.302.160.2819-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA |                                                                                    | R\$500,00   |
| 1.500.1002.0001                                                                             | Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde     | 500,00      |
| 08.000 - SECRETARIA DE SAÚDE                                                                |                                                                                    |             |
| 08.002 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE                                                           |                                                                                    |             |
| 08.002.10.301.160.2817-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA |                                                                                    | R\$640,00   |
| 1.500.1002.0001                                                                             | Recurso LivreIdentificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde     | 640,00      |



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 2 / 3

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.365.200.1707-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$21.465,36

1.569.0000.5691

Escola em tempo integral - Lei 14.640/23

21.465,36

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.002 - MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (25%)

07.002.12.365.200.1704-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$21.465,35

1.569.0000.5691

Escola em tempo integral - Lei 14.640/23

6.248,01

2.569.0000.5691

(SF) - Escola em tempo integral - Lei 14.640/23 Ex. Anterior

15.217,34

**Art. 2º -** Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$21.465,36

1.569.0000.5691

Escola em tempo integral - Lei 14.640/23

21.465,36

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)

R\$6.248,01

1.569.0000.5691

Escola em tempo integral - Lei 14.640/23

6.248,01

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64) -

Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)

R\$15.217,34

2.569.0000.5691

(SF) - Escola em tempo integral - Lei 14.640/23 Ex. Anterior

15.217,34

03.000 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

03.001.4.121.110.2301-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORM E

R\$1.500,00

1.501.0000.0000

Outros Recursos não Vinculados

1.500,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$2.730,00

1.500.0000.0001

Recurso Livre

2.730,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$2.106,00

1.500.0000.0001

Recurso Livre

2.106,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$3.510,00

1.500.0000.0001

Recurso Livre

3.510,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$640,00

1.500.0000.0001

Recurso Livre

640,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$500,00

1.500.0000.0001

Recurso Livre

500,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS

07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

R\$53,00

1.500.0000.0001

Recurso Livre

53,00

07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS

07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA**  
C.N.P.J.: 04.215.199/0001-26  
Município: BOA VISTA DO INCRA

Página : 3 / 3

|                                                                    |             |
|--------------------------------------------------------------------|-------------|
| 07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$800,00   |
| 1.500.0000.0001 Recurso Livre                                      | 800,00      |
| 07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS        |             |
| 07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS                          |             |
| 07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$930,00   |
| 1.500.0000.0001 Recurso Livre                                      | 930,00      |
| 07.000 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS        |             |
| 07.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS                          |             |
| 07.001.27.813.170.1744-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES | R\$2.580,00 |
| 1.500.0000.0001 Recurso Livre                                      | 2.580,00    |

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 29 de Novembro de 2024.**

  
\_\_\_\_\_  
CLEBER TRENHAGO  
PREFEITO MUNICIPAL